

PORTARIA Nº 2.061/2026**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ODILÉIA MORET DIAS MORETI** (Fiscal administrativa), **DEMETRIUS ARAUJO DO NASCIMENTO** (Fiscal Técnico), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
Nº 002/2026 – FMS 20/08/2026	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	Repasse de recursos ao “Projeto Acolher” com a formalização da parceria para a oferta de serviço de acompanhamento multiprofissional para pacientes com deficiência que não possuem perfil de reabilitação. Serviço de caráter não substitutivo e não concorrente ao CER II, sendo estruturado para garantir a continuidade do cuidado, a manutenção dos ganhos terapêuticos previamente alcançados e a prevenção de regressões funcionais, direcionado exclusivamente a usuários que não mais atendem aos critérios de elegibilidade para reabilitação intensiva, conforme diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	38012/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

